



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 317 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

“ Concede o título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor Benacélio Medeiros de Souza.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Salgadinhense **ao Senhor Benacélio Medeiros de Souza**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho – PB, 10 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional